



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, QUARTA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - Nº 805



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº341/2021	01
DECRETO Nº342/2021	01
DECRETO Nº343/2021	01
DECRETO Nº344/2021	01
DECRETO Nº345/2021	02
ERRATA	02
PORTARIA Nº114/2021 10 DE NOVEMBRO DE 2021	02
DESPACHO Nº 168/2021/RH	03
DESPACHO Nº 169/2021/RH	03
DESPACHO Nº 170/2021/RH	03
DESPACHO Nº 171/2021/RH	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº341/2021 Miranorte-TO, 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº077/2021, constante no Decreto nº049/2021, publicado no DOEM nº609 de 07/01/2021, e exonerado(a) do cargo de Vigia, Maria Angela Silva de Moura, CPF Nº012.919.753-06, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº342/2021 Miranorte-TO, 10 de novembro de 2021

“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de novembro de 2021, Silas de Sousa Jardim, do cargo em comissão de Assessor I, DAS I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº343/2021 Miranorte-TO, 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fica contratado(a) por tempo determinado, com 40h semanais, o servidor(a), conforme demonstrativo abaixo:

Nome	CPF	Função	Data Admissão
Francisco Bento de Lima Neto	014.254.063-35	Vigia	01/11 a 31/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº344/2021 Miranorte-TO, 10 de novembro de 2021

“Dispõe sobre demissão de servidor de cargo de provimento efetivo, por motivo de abandono de cargo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Município de Miranorte – Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, nos termos do §1º do Art. 110º da Lei Orgânica do Município e no inciso II do Art. 41º da Constituição Federal,

Considerando o relatório final da comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pelo decreto nº080/2019 de 26 de fevereiro de 2019, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº1851/2021, instaurado pela Portaria nº054/2021 de 02 de junho de 2021 e,

Considerando que foram esgotadas todas as possibilidades de diligências, os elementos probatórios denotam a violação do inciso II do artigo 138º da Lei Municipal nº035/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos de Miranorte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEMITIDO(a) do cargo de provimento efetivo de agente de combate às endemias de 02 de novembro de 2020, a senhora ELAINE MORETZ SOHN BERNARDO, matrícula: 2117, por motivo de Abandono de Cargo, tipificado no inciso II do artigo 138º da Lei Municipal nº035/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos de Miranorte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 10(dez) dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº345/2021
Miranorte-TO, 10 de novembro de 2021

“Decreta a dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e recargas de toners conforme necessidade, para atender o Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, Licitações, Convênios, Compras, Junta Militar, Recursos Humanos, Conselho Tutelar, Contabilidade, Coletoria, Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços solicitados a fim de atender as demandas dos departamentos supracitados que necessitam de impressoras todos os dias no desempenhar dos seus trabalhos.

CONSIDERANDO as normas insculpidas no art. 24, I, da Lei 8666/93, que permitem a dispensa de licitação.

CONSIDERANDO de acordo as diretrizes do TCU, no caso de dispensa e inexigibilidade deverá ser obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento usado na modalidade convite que exige no mínimo três licitantes, neste caso, três propostas;

DECRETA:

Art. 1º - A dispensa de procedimento licitatório para contratação da empresa CLEIDIVANIA LOPES CARDOSO 70321884191 inscrita no CNPJ sob nº 12.263.279/0001-85, com o objetivo de ”prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e recargas de toners conforme necessidade, para atender o gabinete do prefeito, assessoria jurídica, licitações, convênios, compras, unta limitar, recursos humanos, conselho tutelar, contabilidade, coletoria, infraestrutura e meio ambiente, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 24, I da Lei 8666/93.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, ANO IV - MIRANORTE, TERÇA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - N O 804

ONDE SE LÊ

Portaria Nº113/2021 09 de Novembro de 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Marcelo Lucena Maciel, CPF: 856.863.281-53, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Araguaina/Miranorte, saída: 10/11/2021 às 05h:00mim, retorno: 10/11/2021 às 13h:00mim, com a finalidade de levar pacientes com necessidades especiais para consulta de CAC no Ambulatório do Estado na Cidade de Araguaina - TO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

RENATO DONIZETI FICHER

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LEIA-SE:

Portaria Nº113/2021 09 de Novembro de 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Marcelo Lucena Maciel, CPF: 856.863.281-53, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Araguaina/Miranorte, saída: 11/11/2021 às 05h:00mim, retorno: 11/11/2021 às 13h:00mim, com a finalidade de levar pacientes com necessidades especiais para consulta de CAC no Ambulatório do Estado na Cidade de Araguaina - TO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

RENATO DONIZETI FICHER

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº114/2021 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Leandro Pinheiro Farias, CPF: 000.924.761-04, Motorista, no valor de R\$100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 10/11/2021 às 12h:00mim, retorno: 10/11/2021 às 18h:00mim com a finalidade de transportar exames SWAB (teste do COVID-19) para o Lacen, no dia 10 de Novembro de 2021, para a cidade de Palmas/TO.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte,

aos dias 10 do mês de Novembro de 2021.

RENATO DONIZETI FICHER
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº 3925/2021
INTERESSADO(A): DIACURI RODRIGUES NASCIMENTO
SOUZA
CARGO: Assessor I
MATRICULA FUNCIONAL: 3873
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 168/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde por 15 (quinze) dias, a contar do dia 03 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3924/2021
INTERESSADO(A): LANA GABRIELA PEREIRA FONSECA
CARGO: Diretor do Programa Criança Feliz
MATRICULA FUNCIONAL: 3875
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 169/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 04 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3955/2021
INTERESSADO(A): JANDIRA PEREIRA
CARGO: Agente Administrativo Educacional
MATRICULA FUNCIONAL: 178
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 170/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal

de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3958/2021
INTERESSADO(A): MARIA LUIZA MARINHO
CARGO: Gari
MATRICULA FUNCIONAL: 294
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 171/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 11 de novembro de 2021 a 25 de dezembro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

